

# AMMP NOTÍCIAS

Foto: Ibama



Mar de Lama Nunca Mais agora é lei

# Editorial

## Mar de Lama Nunca Mais: conquista dos mineiros

Caros associados,

O mês de fevereiro foi de suma importância para a Associação e para o Ministério Público de Minas Gerais. A classe demonstrou sua vocação à defesa dos interesses sociais ao, mais uma vez, capitanear a campanha Mar de Lama Nunca Mais.

A luta em torno de um projeto de lei que garanta a efetiva segurança na disposição dos rejeitos da mineração foi iniciada em 2016, após a tragédia de Mariana. Foram recolhidas, pela AMMP e sociedade civil, mais de 56 mil assinaturas, em todo o Estado, para transformar a proposta em um novo marco regulatório da mineração. No entanto, o texto tramitou na Assembleia, nos últimos três anos, anexado à outra proposição bem menos rigorosa.

Quando a barragem de Brumadinho se rompeu, a AMMP intensificou a campanha pela aprovação do Projeto de Lei Mar de Lama Nunca Mais. Além do diálogo com o legislativo, a Associação se reuniu com entidades da sociedade civil e blocos carnavalescos de Belo Horizonte e do Estado para articular mobilizações. Foram produzidas camisetas, adesivos e vídeos para disseminar a mensagem da necessidade de mudança drástica nas leis ambientais de Minas.

O resultado foi a sanção da Lei Estadual 23.291/19. Uma conquista de todos os cidadãos. A partir de então inicia-se outro grande trabalho por parte da Ministério Público: a fiscalização. O acompanhamento sistemático da legislação poderá fundar um novo modelo de extrativismo que concilia o bem-estar social, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico.

Além do zelo com as necessidades da sociedade e do meio ambiente, a Associação realizou pesquisa para dar voz aos anseios dos membros do MP. Entre os dias 25 de fevereiro e 4 de março, os associados puderam responder se preferem a alternância dos critérios para movimentação na carreira na comarca, ou na entrância, como ocorre atualmente. Veja os resultados na página 3.

No âmbito do legislativo, a AMMP está acompanhando diuturnamente a proposta de reforma da previdência social, cujo texto apresenta inúmeros problemas de ordem técnica, jurídica e social.

A capacitação técnica também não foi esquecida. No primeiro semestre deste ano, a AMMP vai promover uma série de cursos para seus membros. Neste contexto, é importante que os associados acompanhem as informações divulgadas para que os prazos das inscrições não sejam perdidos.

Em março teremos o debate "Corrupção: angústia, diagnóstico, e caminhos de enfrentamento" e o curso de Direito Administrativo. Em abril serão ofertados os cursos de "Comunicação, relacionamento, mediação e resolução de conflitos", do Tribunal do Júri e de Administração Financeira



ASSOCIAÇÃO MINEIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:  
Enéias Xavier Gomes

Rua Timbiras, 2.928  
Barro Preto  
30140-062  
Belo Horizonte/MG  
ammp@ammp.org.br  
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma  
publicação da  
Associação Mineira do  
Ministério Público

1º vice-presidente:  
José Silvério Perdigão de  
Oliveira

2º vice-presidente:  
Larissa Rodrigues Amaral

3º vice-presidente:  
Luiz Felipe de  
Miranda Cheib

4º vice-presidente:  
Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:  
Fabrício Marques Ferragini

2º diretor administrativo:  
Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:  
Eduardo Francisco  
Lovato Bianco

2º diretor financeiro:  
Francisco Chaves Generoso

Responsáveis pela edição  
Jornalista responsável  
Guilherme Reis  
(MG 174.031)

Repórteres  
Bárbara Peixoto  
(MG 0018414)

Diagramação  
Bárbara Peixoto

Tiragem  
1.000 exemplares

**Diretoria AMMP**

## Diretoria encaminha ofício ao PGJ sobre movimentação na carreira

No dia 13 de março, a diretoria da AMMP encaminhou ofício ao Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, para tratar da movimentação na carreira dos membros do MP.

O documento solicita que os critérios para provimento das vagas, antiguidade e merecimento, sejam auferidos de forma alternada conforme o último critério em cada comarca.

O pedido foi amparado na sondagem sobre a movimentação na carreira realizada pela AMMP, entre os dias 25 de fevereiro e 4 de março. A pesquisa, divulgada à classe por meio dos canais de

comunicação da Associação, registrou 155 votos. Sendo que 142 votantes escolheram ser a favor da alternância dos critérios da movimentação na carreira na comarca. Já 13 pessoas escolheram na entrância, como acontece hoje.

Foi abordado no lançamento da pesquisa, que atualmente a determinação dos critérios para provimento das vagas, antiguidade e merecimento, são auferidos de forma alternada conforme o último critério em cada entrância, independentemente da comarca. Por exemplo: o promotor se remove da comarca de se-

gunda entrância A para a B. O edital para provimento da comarca A dependerá do último critério de provimento daquela entrância.

Diante deste cenário, alguns associados solicitaram a AMMP que buscasse junto aos órgãos competentes a alteração interpretativa deste critério de provimento, para que fosse determinado com base no último critério de movimentação na comarca.

No exemplo posto, o edital para provimento da comarca

A dependeria do último critério de provimento naquela comarca e não na entrância.

Imaginemos que no último edital da comarca, o provimento tenha decorrido de uma promoção. O próximo edital para aquela comarca seria necessariamente remoção.

Segundo alguns colegas, o pleito se justifica por permitir maior previsibilidade nos critérios, já que antes mesmo da abertura do edital já seria possível conhecer o critério de provimento das comarcas. Ademais, não deixaria o critério de provimento tão sujeito ao acaso.

Para ler o ofício na íntegra, acesse a notícia com este mesmo título no site da AMMP, no menu Comunicação, seção Institucionais.



HOMENAGEM DA AMMP AO  
**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

## AMMP teve papel decisivo para aprovação de regras mais rígidas para a disposição de rejeitos



Coletiva de imprensa para cobrar a aprovação do PL Mar de Lama Nunca Mais

A Associação se mobilizou para divulgar para a sociedade e imprensa a necessidade da aprovação do PL Mar de Lama Nunca Mais. A sanção do marco regulatório, por parte do Executivo estadual, em 25 de fevereiro, inaugurou uma nova era da legislação ambiental no Estado.

Após o rompimento da barragem em Brumadinho, urgiu a necessidade de a Associação, mais uma vez, intensificar a Campanha Mar de Lama Nunca Mais, que em 2016 recolheu 56 mil assinaturas para apresentar ao Legislativo mineiro o PL Mar de Lama Nunca Mais. Naquela época, pretendia-se impedir que a tragédia ocorrida em Mariana se repetisse.

Já no dia 7 de fevereiro, a AMMP realizou, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo (Caoma), coletiva de imprensa na sede para cobrar a aprovação do PL Mar de Lama Nunca Mais. Veículos de relevância nacional e estadual compareceram ao ato.

Além da exposição na mídia, a AMMP, por meio de iniciativa da Promotora de Justiça Nidiane Moraes Silvano

de Andrade, articulou mobilizações com a participação de importantes blocos de carnaval de Belo Horizonte e Itabirito. No dia 11 de fevereiro, foi organizada, no auditório da AMMP, reunião com os grupos carnavalescos para definir estratégias de divulgação da proposição de lei.

Ao longo do mês, a equipe de colaboradores da Associação forneceu material de campanha aos blocos. Os encontros realizados durante os ensaios ajudaram a disseminar a mensagem do Mar de Lama Nunca Mais. Foram produzidas camisas, adesivos, bottons e ventarolas. Os itens abasteceram mais de 20 grupos carnavalescos.

No dia 21 de fevereiro, a AMMP e o Ministério Público de Minas Gerais, na figura da Coordenadora da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, Giselle Ribeiro de Oliveira, participaram de audiência pública na Assembleia para debater as propostas legislativas que tratavam da disposição de rejeitos da mineração.



Mobilizações com a participação dos blocos de carnaval de BH

## História do Mar de Lama Nunca Mais

Ainda em 2016, o PL Mar de Lama Nunca Mais recebeu, na Assembleia o número 3.695/16. No entanto, o texto, de construção coletiva que envolveu a participação de mais de 50 entidades da sociedade civil organizada, Ministério Público de Minas e Ibama, foi anexado ao PL 3.676/16, texto elaborado pela Comissão Extraordinária de Barragens do Legislativo. O 3.676/16, por outro lado, não apresentava as premissas mais importantes contidas no PL de iniciativa popular.

Para corrigir as fragilidades da proposição, o deputado João Vítor Xavier reapresentou o PL Mar de Lama Nunca Mais na forma do PL 5.316/18, no ano passado, como parecer ao PL 3.676/16 na Comissão de Minas e Energia. No entanto, a matéria foi derrotada.

As mobilizações das entidades da sociedade civil organizada e do Ministério Público sensibilizaram o legislativo mineiro, que aprovou, em segundo turno, no dia 22 de fevereiro, um substitutivo ao PL 3.676 que contemplou os principais pontos do PL Mar de Lama Nunca Mais.

## Premissas do Mar de Lama Nunca Mais

- proibição da construção ou alteamento de barragens em locais onde forem identificadas populações residindo nas zonas de autossalvamento, que é uma área abaixo da barragem, para onde correm os rejeitos caso ocorra um desastre. Se isso ocorrer, em regra, não há tempo hábil para essas pessoas se manterem em segurança, frente à rapidez da onda de inundação.
- determinação de descomissionamento e descaracterização de barragens a montante existentes no estado. Como essa operação também representa um fator de risco, ela deverá seguir padrões técnicos avaliados por órgãos competentes. Será determinado um prazo para apresentação de cronogramas e conclusão de obras, que terão monitoramento e fiscalização constantes do MPMG.
- instituição do caução ambiental, que obriga o empreendedor a garantir os custos da desativação das barragens e dos possíveis danos socioambientais e socioeconômicos que um desastre envolvendo tais estruturas possa ocasionar.
- licenciamento trifásico das barragens: Licença Prévia, de Instalação e de Operação. Em cada uma delas, são feitas exigências específicas, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).



Audiência Pública realizada na ALMG debateu o PL



O PL foi sancionado pelo governador no dia 25 de fevereiro

## AMMP participa de ato de sanção do Projeto Mar de Lama Nunca Mais

A diretoria da Associação Mineira do Ministério Público participou, no dia 25 de fevereiro, da sanção do Projeto de Lei que prevê regras mais rígidas na disposição dos rejeitos da mineração. A Lei Estadual nº 23.291/2019 abarcou os principais pontos do PL Mar de Lama Nunca Mais, de iniciativa popular, e do PL 5.316.

*Confira a íntegra da Lei aprovada no site da AMMP*



### AMMP recebe visita da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas, Elke Andrade Soares de Moura, visitou a diretoria da AMMP, no dia 25 de fevereiro. Elke assumirá, em março, a presidência do Conselho Nacional do MP de Contas.

## AMMP participa de despedida do Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio no Tribunal de Justiça Militar

A diretoria da AMMP prestigiou, no dia 27 de fevereiro, a solenidade de despedida do Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto no Tribunal de Justiça Militar.



## AMMP visita diretoria da faculdade de Direito da UFMG

A diretoria da AMMP visitou, no dia 25 de fevereiro, a diretoria da faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



## Diretoria da AMMP prestigia posse dos membros da Câmara de Procuradores de Justiça

Foto: MPMG



A diretoria da AMMP prestigiou, no dia 6 de fevereiro, a posse dos membros da Câmara de Procuradores de Justiça para o biênio 2019/2020.

A Câmara de Procuradores de Justiça é um órgão colegiado do MPMG, composta do procurador-geral de Justiça, que a preside, do corregedor-geral do Ministério Público, dos dez procuradores de Justiça mais antigos no cargo e de dez procuradores de Justiça eleitos para mandato de dois anos.

Os procuradores de Justiça eleitos e empossados são: Gilvan Alves Franco, Antônio de Padova Marchi Júnior, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Luiz Carlos Teles de Castro, Evandro Manoel Senra Delgado, Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Mário César Motta, Leonardo Azeredo dos Santos, Arnaldo Alves Soares, Gustavo Mansur Balsamão.

Darcy de Souza Filho, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, João Batista da Silva, Maria da Conceição de Moura, Mário Drummond da Rocha, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira e Gilberto Augusto de Mendonça são membros titulares mais antigos.

## Diretoria participa de reunião no CNMP

No dia 07 de fevereiro, o vice-presidente da AMMP, José Silvério Perdigão, se reuniu, em Brasília, com conselheiros do CNMP para tratar de assuntos de interesse institucional.

## AMMP participa de evento do CNMP

No dia 11 de fevereiro, o vice-presidente da Associação, José Silvério Perdigão, participou da inauguração do Espaço Memória e da Galeria do Tempo do CNMP, que abordam a história do órgão. O evento foi realizado no edifício-sede do CNMP, em Brasília.

## Diretoria participa de diálogo com a Corregedoria Nacional

No dia 15 de fevereiro, a diretoria da AMMP esteve presente no Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional. O evento aconteceu no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça.

## AMMP se reúne com presidente da Amagis

A diretoria da AMMP se reuniu no dia 19 com o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), desembargador Alberto Diniz Junior, para tratar sobre questões relacionadas à Reforma da Previdência.

## Questões institucionais são discutidas com o conselheiro do CNMP

Na tarde do dia 21 de fevereiro, a diretoria da AMMP se encontrou com o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Luciano Nunes Maia, para tratar sobre questões institucionais de interesse da classe.

## Diretoria da AMMP visita Brumadinho

A diretoria da Associação Mineira do Ministério Público juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Paulo Roberto Moreira Cançado, visitou a cidade de Brumadinho no dia 18 de fevereiro.

## Diretoria se reúne com o presidente do jornal Hoje em Dia

A diretoria da AMMP se reuniu, no dia 20 de fevereiro, com o presidente do jornal Hoje em Dia, Luciano Resende, para tratar da Reforma da Previdência, da relação institucional do MP com a imprensa, dentre outros temas.



## AMMP prestigia posse da APMP

A diretoria da Associação Mineira do Ministério Público prestigiou, no dia 22 de fevereiro, a solenidade de posse da nova diretoria da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), biênio 2019/2020. A chapa "Experiência e Trabalho" foi eleita no dia 1º de dezembro com 1.378 votos, de um total de 1.462 votos recebidos.



## Diretoria presente em reunião da CONAMP

No dia 13 de fevereiro, a diretoria da AMMP participou da XI Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP. Durante o encontro, foram discutidos temas como o Congresso Nacional do Ministério Público, que será organizado em Goiânia, reformas legislativas e a política remuneratória, dentre outros assuntos.

Foto: Conamp



# AMMP apresenta profunda discussão sobre corrupção

No próximo dia 21 de março, às 19h, a Associação receberá, no auditório Procurador José Diogo de Almeida Magalhães, o debate “Corrupção: angústia, diagnóstico e caminhos de enfrentamento.”

Dois convidados de extenso currículo comandarão as discussões. Heloisa Starling é graduada em história, especialista em Política Comparada e mestre em Ciência Política pela UFMG. Também é

doutora em Ciência Política e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

Roberto Livianu é Promotor de Justiça em São Paulo, escritor, professor da Universidade de São Paulo, idealizador e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção. Livianu ainda é articulista da Folha de São Paulo e do Estado de São Paulo.

O debate abordará uma série de temas: os danos causados ao sistema de-

mocrático provocados pela corrupção, a questão cultural, formas de enfrentamento e a Lei Anticrime, proposta pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro.

## Associação irá contribuir para as discussões sobre a Lei Anticrime

A partir de março, um grupo de estudos, com a participação de 15 associados, irá se reunir para analisar o Projeto de Lei Anticrime. O texto foi

apresentado, na presença de governadores e secretários de segurança de todo o país, em Brasília, no último dia 4 de fevereiro.

A proposta de legislação trata de temas de extrema relevância na atuação funcional dos membros do Ministério Público.

Para fazer a inscrição acesse o site **ammp.org.br** e clique na seção eventos.

## Curso de Direito Administrativo na agenda

Nos dias 28 e 29 de março, a AMMP realizará o curso de Direito Administrativo na sede.

No primeiro dia, a Associação receberá o Procurador da Fazenda Nacional, Matheus Carvalho. Além de especialista em Direito Administrativo, Carvalho é professor do CERS Cursos Online e de diversos cursos online e de pós-graduação e autor de obras jurídicas, o que inclui o Manual de Direito Administrativo da Editora Juspodvim. Carvalho irá abordar nulidades em licitações, e contratos administrativos e sistemas de registro, improbidade administrativa e autorização de uso de bens em

espaços públicos.

No segundo dia será a vez da Procuradora do Estado de Minas Gerais, Raquel Carvalho, falar sobre LINDB, relevância do controle de alocação orçamentária, inovações tecnológicas no Direito Administrativo, controvérsias sobre contratação direta, e aspectos relativos ao quadro de pessoal do Poder Público que ensejam divergências. Raquel também é mestre em Direito pela UFMG, palestrante e autora do Curso Avançado de Direito Administrativo. Para fazer a inscrição acesse o site **ammp.org.br** e clique na seção eventos.

## Professor alemão ministra curso sobre comunicação

No dia 1º de abril, a AMMP receberá, às 9h, o treinador e consultor de empresas Sven Fröhlich, para apresentar o curso “Comunicação, relacionamento, mediação e Resolução de Conflitos.”

Sven Fröhlich também é gerente do Centro de Estudos Didáticos, em Gottingen, Alemanha, palestrante na Universidade de Humboldt (Berlim), na Universidade Técnica de Dresden e na Universidade de Ludwig-Maximilian (Munique).

### Método

O evento tem como objetivo desenvolver em seus participantes a habi-

lidade para construir um ambiente cooperativo e menos conflituoso.

Para Sven Fröhlich, a comunicação humana deve se parecer com uma dança, onde os dois lados se entendem e caminham juntos, e não um conflito, quando um dos lados busca se sobrepor ao outro.

O professor é referência no assunto e em 2016, foi ao Senado Federal para abordar o tema.

Para fazer a inscrição acesse o site **ammp.org.br** e clique na seção eventos.

## Excursão para Arraial do Conto em clima de encantamento

Entre os dias 8 e 10 de fevereiro, cerca de 60 de associados partiram da sede da AMMP tendo como destino o hotel Arraial do Conto, em Cordisburgo.

A estadia foi recheada de atrações para os viajantes. Para festejar foi ofertado um churrasco na beira da piscina com direito à música

ao vivo. Para aqueles que gostam da natureza e do clima rural, teve leite ao pé da vaca, passeio a cavalo e caminhada no mato.

Outro ponto alto foi a visita ao museu do escritor mineiro Guimarães Rosa.



## Chá das 3 em ritmo de Carnaval

A AMMP realizou, no dia 5 de fevereiro, na sede, o Chá das 3 para pensionistas e aposentados com o tema Carnaval.

Além das músicas típicas do Tríduo Momesco, os associados puderam utilizar os mais variados apetrechos carnavalescos para compor a festa.

O evento também teve a presença de um novato. O Procurador de Justiça Cláudio Fleury Barcellos compareceu ao seu primeiro Chá. Ele relatou que se aposentou no último dia 10 de janeiro. "É a primeira vez que venho e me surpreendi com o evento. Imaginei que poucas pessoas viriam, que era algo menor. Achei interessante o Chá apresentar um tema específico. Creio que virei nos próximos."



# QUADRO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS MÉDICOS

HORÁRIOS A PARTIR DE 13/09/2017

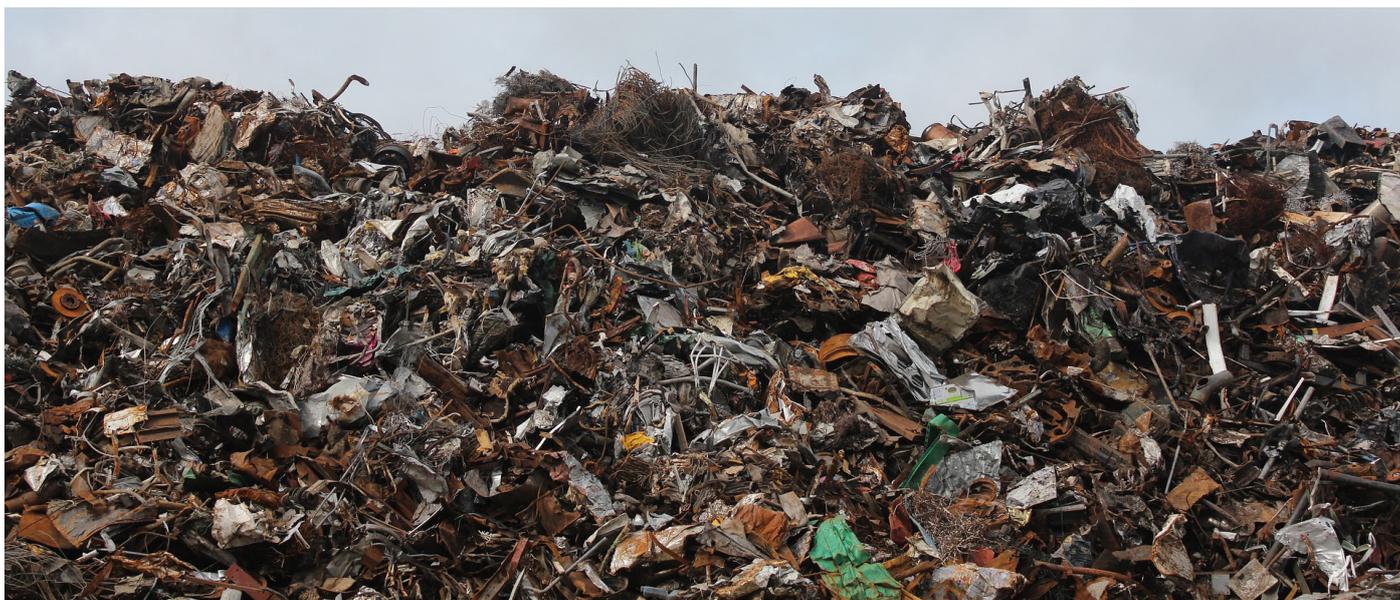
DIA	MÉDICO	ESPECIALIDADE	Período – MANHÃ		Intervalo	Período – TARDE	
			INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
SEGUNDA	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	CARDIOLOGIA				13:20	17:20
	JANE SAVOI SILVEIRA	GINECOLOGIA	08:00	11:45		13:00	17:00
	LAVÍNIA PIMENTEL MIRANDA	PEDIATRIA	08:30	11:30			
TERÇA	LAVÍNIA PIMENTEL MIRANDA	PEDIATRIA	07:30	11:30		13:00	17:00
	MAURO CARNEIRO DE FREIRAS	CLÍNICO				13:00	17:00
QUARTA	RICARDO SAVASSI STEHLING	ORTOPEDIA	08:00	12:00			
	MAURO CARNEIRO DE FREIRAS	CLÍNICO				14:30	16:45
QUINTA	JANE SAVOI SILVEIRA	GINECOLOGIA	08:00	11:00			
	LAVÍNIA PIMENTEL MIRANDA	PEDIATRIA				14:00	17:00
SEXTA	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	CARDIOLOGIA	07:20	12:40			
	MAURO CARNEIRO DE FREIRAS	CLÍNICO	09:00	11:00			
	RICARDO SAVASSI STEHLIG	ORTOPEDIA				13:30	17:00

Término = Último horário que eu posso marcar a consulta

**(31)2532.6400**



## Acordo proposto pelo MPMG vai regularizar destinação lixo em Nepomuceno



A Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande e a Promotoria de Justiça de Nepomuceno, no Sul de Minas, firmaram acordo judicial com o município para regularizar a disposição de resíduos sólidos que antes eram jogados, de maneira imprópria, em terreno da Prefeitura.

O ajuste, que começou a ser discutido em outubro de 2018, prevê a elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o encerramento, a análise do impacto ambiental e a recuperação da área do lixão e a otimização da gestão de resíduos de saúde e daqueles considerados perigosos.

O MP também inseriu a atividade dos catadores na iniciativa. Será criado um cadastro municipal que resultará na inserção dos trabalhadores nas redes de assistência social e de saúde, na garantia de acesso à rede pública de ensino aos seus filhos e no fornecimento de treinamento e equipamento adequados.

O município ainda se comprometeu, no prazo de 18 meses, a criar um parque municipal em área urbana de 30.000m<sup>2</sup>, bem como elaborar programa pedagógico de educação ambiental a ser inserido no currículo escolar de todas as escolas municipais.

Os problemas com a destinação do lixo em Nepomuceno foram apontados pelo MP em 2014, quando a Promotoria local propôs uma Ação Civil Pública. Na época, a Justiça impôs ao município medidas mitigadoras, como

disposição de resíduos em local que possua solo de baixa permeabilidade, distâncias mínimas de 300 metros de cursos d'água e 500 metros de núcleos populacionais, construção de sistema de drenagem de águas pluviais e periódicos, compactação e recobrimento do lixo. As providências não foram cumpridas.

O Promotor de Justiça Rodrigo Caldeira Grava Brazil, responsável pela elaboração dos termos, destacou que o município entendeu que era melhor buscar uma negociação do que continuar judicializando a questão, o que já surtiu efeito prático. "A prefeitura já tomou algumas medidas para a recuperação e controle do lixão e a destinação dos resíduos para um aterro privado. O local antigo era impróprio e os problemas da destinação eram os já conhecidos: contaminação do solo, chorume, animais peçonhentos contaminação das pessoas que trabalham com reciclagem."

Rodrigo Caldeira Grava Brazil reiterou que o aperfeiçoamento das atividades dos catadores ajudará os cofres públicos. "A Prefeitura paga ao aterro por tonelada aterrada. Os catadores diminuem este volume. Sabemos que hoje é possível reciclar até 30% do lixo."

A Justiça havia determinado, em decorrência da Ação Civil Pública, multa limite de R\$ 600 mil. O acordo proposto pelo MP estipulou a sanção pecuniária no valor máximo, mais R\$ 1.000 por dia de atraso no cumprimento das obrigações.

## Conflito de atribuições entre MP Estadual e Federal

Foto: STF



Em decisão publicada no dia 28 de fevereiro, o STF suspendeu o julgamento de ação sobre conflito de atribuição entre o Ministério Público Estadual e Federal.

O pedido de vista do ministro Luiz Fux suspendeu o julgamento da Ação Cível Originária (ACO) 843, que discute qual órgão é competente para resolver conflito de atribuição entre órgãos do Ministério Público vinculados a entes federativos diferentes. O caso trata de controvérsia entre o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e o Ministério Público Federal (MPF) para apurar desvios e irregularidades na aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental (Fundef) destinados ao Município de Guatapar (SP).

O MP paulista declinou de sua atribuição para atuar no caso por entender que a investigação deveria ser feita pelo MPF, j que se trata de verbas federais. No entanto, o MPF entendeu que os recursos s oriundos exclusivamente dos tesouros estadual e municipal. Ao receber novamente os autos, o Ministrio Pblico paulista suscitou o conflito negativo de atribuies no Supremo.

O julgamento teve incio em julho de 2009, quando o relator, o ministro Marco Aurlio, assentou preliminarmente a competncia do STF para resolver o conflito e, no mrito, reconheceu a atribuio do MPF para atuar no caso, em razo da natureza federal dos recursos. Na ocasio, o ministro Ayres Britto (aposentado) pediu vista dos autos.

A anlise da matria foi retomada pelo STF pelo ministro Roberto Barroso, sucessor de Ayres Britto, com voto-vista. Durante a sesso destacou que no julgamento da ACO 924, o Plenrio da Corte afastou a competncia do STF para decidir sobre o conflito de atribuio entre rgos do Ministrio Pblico vinculados a entes federativos diferentes, pois,

em tal hiptese, no se verifica conflito federativo de estatura razovel para atrair a competncia do Supremo.

O que se tem no caso  a indefinio sobre qual rgo do Ministrio Pblico tem atribuio para investigar um fato supostamente ilcito. "Dissenes dessa natureza no configuram conflito federativo", afirmou.

Barroso ainda apontou que no julgamento da ACO 924, o STF definiu que cabe ao Procurador-geral da Repblica decidir a atribuio entre MP Estadual e Federal. Isso porque a Constituio Federal, em diversos trechos, confere atribuies nacionais ao Procurador-geral da Repblica diferentes daquelas da chefia do Ministrio Pblico da Unio. Com base nessa jurisprudncia, o ministro votou no sentido de reconhecer a incompetncia do Supremo para julgar a ACO 843 e de remeter o conflito  Procuradoria-geral da Repblica (PGR).

J para o ministro Alexandre de Moraes, que tambm no reconheceu o conflito, o CNMP deve definir sobre a atribuio, j que no existe hierarquia entre o MP Estadual e Federal.

Ele lembrou que a discusso sobre conflito de atribuies se insere no controle da atuao administrativa e financeira do Ministrio Pblico e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros que, a partir da Emenda Constitucional (EC) 45, passou a ser do CNMP. Destacou, ainda, que como o Ministrio Pblico da Unio (MPU)  uma das partes interessadas, a Procuradora-geral no pode decidir a qual ramo do Ministrio Pblico cabe conduzir a investigao.

O ministro Fux tambm pediu vista da Petio (PET) 4575, que trata da mesma matria. *(Com informaes do STF)*



Mônica Sofia Pinto  
Henriques da Silva

Promotora de Justiça

### 1) Conte um pouco sobre sua trajetória pessoal?

Nasci na cidade de Lourenço Marques, atual Maputo, em Moçambique. Com aproximadamente dois anos de idade passei a viver em Belo Horizonte, junto a meus pais, avós e tios maternos. Cresci entre memórias de Portugal e África, ouvindo as lembranças da jornada que nos trouxe todos até ao Brasil. Aqui fiz amigos, estudei, casei e tive meus filhos, brasileiros. Em uma casa repleta de livros e histórias, a vontade de me manter sempre unida à literatura era forte mas, incentivada pelo meu pai e meu avô, me tornei bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, no ano de 1996, e ingressei nos quadros do Ministério Público em 1998. Atualmente exerço as atribuições, como auxiliar, na Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos da capital. Após 20 anos de carreira, estar nessa

Promotoria especializada, de promoção a Direitos Humanos, é motivo de realização pessoal e profissional.

### 2) Mesmo não sendo brasileira, a senhora escolheu atuar em prol da sociedade mineira e brasileira. O que a motivou a se tornar promotora de Justiça?

Minas Gerais é o Estado em que vivi toda a minha vida. Interessante lembrar agora que nunca participei de concursos públicos em outros lugares. Pertencço, enfim, a Minas Gerais, tradicional e libertária, com seus costumes, suas religiosidades mas também suas lutas e insubmissões. Formada em Direito, fui incentivada, por familiares, amigos e professores, a fazer parte do Ministério Público, instituição vocacionada para a luta por uma sociedade mais justa e na qual eu poderia, de modo efetivo, exercer um senso de justiça que me era inerente e me dedicar à comunidade que me acolheu e da qual me apropriei.

### 3) O trabalho desenvolvido pela senhora no MPMG é de enfrentamento à violência e de fortalecimento das comunidades. Como a senhora descreveria esta experiência?

Como integrantes do Ministério Público, nos deparamos, de imediato, com as mazelas que afligem o povo brasileiro. São muitas as for-

mas de violência a que está submetida a sociedade atual. E somos nós, Promotores e Promotoras de Justiça, a escuta, o porto seguro em que cada pessoa que atendemos deposita as suas esperanças de alcançar uma solução para suas dores, suas necessidades, seus anseios. Foi muito impactante me perceber neste lugar, uma experiência única que me fez amadurecer, me fez mais humana e sensível ao outro. Aprendi a estar sempre de portas e mentes abertas, que cada dia traz um novo aprendizado e que devemos amar aquela pessoa diante de nós, incondicionalmente, como um irmão mais vulnerável na caminhada. O Ministério Público está apto a exercer suas atribuições de uma maneira profundamente transformadora, atuando diretamente no fortalecimento e na emancipação do indivíduo e das comunidades e é recompensador, embora muitas vezes sofrido, ser o instrumento para a busca de tal finalidade.

### 4) A senhora também faz parte da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais. Qual é a importância deste espaço literário para a classe? Como é a sua relação pessoal com a literatura?

Amo os livros desde quando minha memória alcança. Sempre estive entre eles e sempre estarei. Não imagino viver sem a litera-

tura que me nutre, me ampara, me provoca, me ajuda a seguir. E atualmente faço parte, com orgulho imenso, da Academia de Letras do Ministério Público, graças ao convite e à generosidade do Dr. Joaquim Cabral Netto. É uma honra partilhar com os acadêmicos e acadêmicas, grandes nomes do Ministério Público, momentos de poesia, arte e história. A Academia de Letras é um tesouro da Instituição, uma iniciativa pioneira das Minas Gerais, e assume especial relevância no resgate do aspecto cultural da instituição.

### 5) A senhora faz ou já fez uso de algum serviço da AMMP?

Sim. Tanto no âmbito profissional (estrutura física da sede da AMMP para eventos e reuniões) quanto pessoal (planos de saúde, atendimentos médicos, apartamentos para lazer).

### 6) Além da literatura, o que gosta de fazer em momentos de lazer?

Gosto de estar com a família, aproveitando a companhia do meu marido, a sabedoria de meus pais \_ a quem devo tudo, vivendo intensamente cada momento dos meus filhos André e Laura. Também não dispense uma boa conversa com amigas e amigos, partilhando o carinho que nos une. A magia da vida são os afetos.

# Delação premiada e a teoria dos jogos com base no equilíbrio de John Nash



Christiano Leonardo Gonzaga Gomes é Promotor de Justiça no Estado de Minas Gerais; Professor de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia nos cursos jurídicos da Saraiva Aprova, Supremo Concurso e Fundação Escola Superior do Ministério Público/MG; Professor Licenciado da Faculdade de Direito Milton Campos/MG; Autor das obras Vade Mecum, OAB Esquematizado e Manual de Criminologia, todos pela Editora Saraiva; Palestrante; Mestre em Direito; Ex- Defensor Público/MG; Redes Sociais: 1) Instagram: @chrisgonzaga; 2) Facebook (página): @professorgonzagagomes; 3) Twitter e Periscope: @ChristianoProf; 4) YouTube (canal)

## 1. Considerações Iniciais

O tema em epígrafe, qual seja, “Delação Premiada”, tornou-se alvo das mais variadas críticas no mundo jurídico, tanto no aspecto positivo

quanto no negativo, muito em função da atuação enérgica da força-tarefa nominada de “Lava-Jato”.

A colaboração premiada (gênero) pode ocorrer por meio de várias hipóteses, como entrega de contas clandestinas no estrangeiro, identificação dos “laranjas” que movimentam as aludidas contas ou que administram as chamadas off-shores, recuperação total ou parcial do produto obtido por meio das infrações penais praticadas e, a mais utilizada, a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas, comumente conhecida na prática pelo nome delação premiada (espécie).

## 2. Teoria dos Jogos

A chamada “Teoria dos Jogos” é uma teoria da matemática que analisa a interdependência das decisões tomadas por pessoas que estão relacionando-se por algum motivo. Nessa relação, ambas as partes dependem uma da outra para a tomada de decisão, o que se assemelha muito a um jogo.

Na visão de seus criadores, John Von Neumann e Oscar Morgenstern, a matemática pode ser utilizada para que os jogadores tomem as melhores decisões baseadas no movimento do outro. Em qualquer tomada de decisão haverá a interferência da decisão já tomada pelo outro, o que possibilita uma análise combinatória das várias possibilidades dentro de um jogo.

Na famosa “batalha dos sexos”, que se constitui numa simples relação íntima entre homem e mulher, haverá a ideia de jogo. Por tal análise, o homem e a sua mulher desejam sair para passear. O homem prefere assistir a um jogo de futebol enquanto que sua mulher prefere ir ao cinema. Se eles forem juntos para o futebol, então o homem tem satisfação maior do que a mulher. Por outro lado, se eles forem juntos ao cinema, então a mulher tem satisfação maior do que o homem. Finalmente, se eles saírem sozinhos, então ambos ficam igualmente insatisfeitos. Nessa simples situação, tem-se a ideia de conflito entre os parti-

cipantes de uma relação social, devendo ser analisada a solução sob o prisma da “Teoria dos Jogos”, em que uma das partes terá que ceder ou então ambas buscam uma outra alternativa como ir num local diferente do cinema e do jogo de futebol.

## 3. Equilíbrio de John Nash e o Dilema dos Prisioneiros

Um dos temas mais relevantes que se tem conhecimento nos dias atuais, em se tratando de delação premiada, é sobre o “Dilema dos Prisioneiros”, no qual a figura do delator torna-se tema central para analisar as possíveis estratégias entre todos os jogadores/acusados.

Imagine-se que dois criminosos tenham sido capturados e fiquem presos separadamente para interrogatório. A eles são oferecidas as seguintes opções: se nenhum testemunhar contra o outro, ambos cumprirão três anos de pena. Se os dois traírem e testemunharem, ambos serão condenados a seis anos. Todavia, se um testemunhar, e o outro não, aquele que

testemunhou ficará livre da prisão, enquanto que o outro terá que cumprir pena de dez anos. O dilema do prisioneiro, portanto, é trair ou não trair. Embora o acordo mais mutuamente benéfico seja os dois ficarem em silêncio (pena menor para ambos), o temor que cada criminoso tem de que o outro possa testemunhar tende a fazer com que ambos os delinquentes acabem traindo-se.

Na visão de John Nash, ou melhor, no chamado equilíbrio de Nash, todos os jogadores possuem uma estratégia bem definida e não podem modificá-la, independentemente do que aconteça. Isso pode ser aplicado no “Dilema dos Prisioneiros”, em que a melhor saída para ambas as partes seria o silêncio mútuo, para que ninguém entregue um ao outro e a pena aplicada para os dois seja a menor possível.

#### **4. Caso “Lava-Jato” e o equilíbrio de Nash**

Como foi visto acima, quando dois prisioneiros são colocados em celas distintas e incomunicáveis, o fato de um não saber qual será a estratégia adotada pelo outro gera uma insegurança muito grande para as partes. Sabe-se que a melhor solução seria ambos ficarem

em silêncio ou então um dos dois delatar o outro mais rápido. Não obstante, o fato de ser um jogo não-cooperativo entre os jogadores, há um total descontrole das partes por não saber qual será a estratégia adotada pelo outro para poder haver uma escolha baseada na tomada de decisão prévia de um dos dois. A ideia de ação e reação não existe no dilema do prisioneiros, uma vez que não se sabe qual será a postura do outro. Trata-se de um jogo às escuras.

Em que pese tenha sido dito aos quatro cantos que a prisão de muitos acusados foi que forçou várias delações premiadas, uma vez que estando preso e podendo ser solto mediante a identificação de coautores e partícipes o delator aponta os demais acusados para sair da prisão, tal assertiva, ao nosso sentir, é totalmente equivocada.

Ora, o que gera a necessidade de delatar os demais comparsas é a possibilidade de ser delatado e responder por crimes com penas elevadas e sem qualquer benefício, sendo esse o motivo pelo qual a delação é feita, independentemente de o delator estar preso ou não. O fato da prisão é levado em consideração em parte, uma vez que a maioria dos delatores (70%) optaram pelo acor-

do de delação premiada quando já estavam soltos. Esse percentual demonstra que a opção pelo acordo de colaboração premiada, na modalidade delação premiada, foi feita com base na possibilidade de receber penas bem elevadas e sem qualquer benefício.

Percebe-se que há um conjunto de fatores que cria uma insegurança no delator e que faz com que ele delate. Deve ser lembrado que o fato de delatar gera para ele a presunção de confissão da infração penal e implica a produção de outras provas que até então os investigadores não conheciam. Foi nessa linha de pensamento que o Supremo Tribunal Federal entendeu que o acordo de delação premiada constitui um meio de obtenção de prova, ou seja, pode ser utilizado para chegar-se a outros eventos probatórios que não se tinha conhecimento até o momento.

Apesar de tudo isso que foi destacado acima, ainda assim o número de acusados que desejam fazer a delação premiada é bem maior do que aqueles que preferem ficar em silêncio. Isso se dá por causa do “Dilema dos Prisioneiros”, pois se numa operação prenderem dois executivos importantes de uma empreiteira, sempre haverá

a dúvida se o outro irá delatar primeiro ou vai esperar ser delatado. Daí, inevitavelmente, ocorrer a delação premiada.

Ademais, para que fique mais angustiante o jogo, todo acordo de delação premiada é feito no mais absoluto sigilo, na forma do que dispõe o artigo 7º, caput, Lei 12.850/13. Não sendo possível ao advogado do delatado ter acesso, pelo menos simultaneamente, ao que foi entregue pelo delator, torna difícil elaborar uma estratégia se o cliente deve delatar ou não sem saber o que está sendo feito, às vezes, na sala ao lado do mesmo presídio onde ambos os comparsas estão presos.

Por essa razão que existe no cenário da operação “Lava-Jato” o silêncio sepulcral dos ambientes mafiosos de outras organizações criminosas de além-mar. Na famosa “Cosa Nostra”, organização criminosa que se iniciou na Itália e alastrou-se para os Estados Unidos, é perfeitamente possível o entendimento de que o equilíbrio de Nash possa ser facilmente alcançado, não havendo traição/delação por parte de nenhum integrante do esquema mafioso. No livro “A História da Máfia”, de Jo Durden Smith, em que se explica o surgimento da expressão “Máfia”, destaca-se o fato de ser

difícil a delação premiada em tais ambientes, em virtude da famosa omer-tà, que no italiano significa “lei do silêncio” ou “cumplicidade tácita”.

No Brasil, diferentemente, o fato de o paciente zero não ter ficado em silêncio é que foi o pontapé inicial para que se descobrissem todos os crimes da vasta gama da cadeia criminosa que

envolveu funcionários públicos e empreiteiros numa relação promíscua de poder e dinheiro. Sem a delação premiada originária nada disso que se assiste hoje nos jornais estaria acontecendo. Foi como o Pecado Original de Adão e Eva.

### 5. Referências bibliográficas

CARNELUTTI, Frances-

co. *As Misérias do Processo Penal*. 2.ed. Campinas: Bookseller, 2002.

FEITOZA, Denilson. *Direito processual penal: teoria, crítica e práxis*. 7. ed. Niterói: Impetus, 2010.

NEUMANN, J. von e O. Morgenstern, *Theory of Games and Economic Behavior*. Princeton University Press, 1944

SMITH, Jo Hurden. *A História da Máfia*. 2015. São Paulo. M. Books do Brasil Editora Ltda.

**Para ler o artigo na íntegra, acesse o site da AMMP, na seção comunicação, no submenu institucional.**

**\*Os artigos publicados no AMMP Notícias não refletem a opinião da AMMP**

## Reforma da Previdência explicada



No dia 11 de março, a AMMP e a Amagis promoveram uma explanação sobre a Reforma da Previdência, na sede da Associação.

O responsável por explicar, em detalhes, a proposta do Executivo Federal foi o Procurador do Estado de Minas Gerais, ex-Procurador-Geral do Ipsemg, doutor em Direito Público e mestre em Administração Pública, Marcelo Barroso Lima Brito de Campos.

Também completaram a mesa o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, e o presidente da Amagis, Dr. Alberto Diniz Jr.

O evento na íntegra encontra-se disponível para os associados. Para assistir, acesse o site da AMMP no menu comunicação, seção vídeos e fotos.

**Para assistir é preciso estar logado.**

# Yoga na AMMP



O departamento de Esportes da AMMP oferece mais uma atividade aos associados. Aulas de yoga começaram a ser oferecidas no dia 12 de março, no Salão de Festas da Associação.

As aulas acontecerão nas terças e quintas-feiras das 7h15 às 8h45 e das 9h às 10h30. O investimento é de R\$ 130,00 (1x por semana) e R\$ 170,00 (2x por semana). Faça sua inscrição pelo telefone (31) 2105-4878 ou pelo e-mail [secretaria@ammp.org.br](mailto:secretaria@ammp.org.br)

A instrutora Paula Dolabela Falcão contou detalhes sobre a prática ao AMMP Notícias. Confira.

## 1) O que é Yoga?

Yoga é uma prática milenar indiana que trabalha o ser humano como um todo, corpo, mente, comportamento, visando uma melhor qualidade de vida e autoconehecimento.

Existem vários ramos do Yoga atualmente. A que prático é a Hatha Integral Yoga. Para essa linha, Yoga é o aquietamento das ondas mentais, através de asanas (posturas físicas), mantras (vocalizações), pranayamas (exercícios respiratórios), yoga nidra (relaxamento profundo) e meditação.

## 2) Quais os principais benefícios da prática?

São inúmeros os benefícios obtidos com a prática

regular de Yoga, entre eles:

- \* Promove alongamento e flexibilidade;
- \* Fortalece os músculos;
- \* Trabalha toda extensão da coluna vertebral melhorando a postura corporal;
- \* Favorece o sistema cardiorrespiratório;
- \* Aumenta foco e clareza mental;
- \* Previne dores e desconfortos articulares;
- \* Beneficia o sistema digestivo;
- \* Equilibra a atividade do sistema nervoso, reduzindo ansiedade e estresse;
- \* Melhora a qualidade do sono.

## 3) Existe alguma restri-

## ção para a prática, em relação a idade ou condição física?

Não. O Yoga pode ser praticado por qualquer pessoa: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Algumas posturas devem ser adaptadas para cada faixa etária, bem como o tempo de permanência, mas todos se beneficiam da prática regular. O Yoga não é uma competição e nem tem como objetivo uma postura perfeita. Yoga é caminho individual, superação de seus próprios limites, reconhecimento e validação de sua realidade o que conduz ao autoconhecimento.

## AMMP na pista



No último dia 23 de fevereiro, a AMMP realizou a primeira etapa da Copa de Kart, no Kartódromo RBC Racing, em Vespasiano.

A primeira etapa da competição contou com a participação de 22 pilotos. No somatório das baterias, o pódio foi formado por Igor Peixoto Marques (39 pontos), Gustavo Zwetkoff (38 pontos) e Victor Correa de Oliveira Filho (35 pontos).

Será realizada uma segunda etapa. A data será divulgada pelo departamento de Esportes da AMMP.



## Pontapé inicial

A AMMP se prepara para entrar em campo nesta temporada. O setor de esportes da Associação irá realizar o primeiro treino de futebol de 2019.

No dia 23 de março, será organizado um torneio/treinamento, no CT do Cruzeiro, entre as equipes Força Livre, Master, Supermaster e uma equipe convidada.